

LEI Nº 420/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO POVOADO SÃO BENEDITO, EM SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas abaixo descritas, do povoado denominado "São Benedito", localizado neste Município de São Francisco do Brejão/MA passam a ter as seguintes denominações, em homenagem a antigos moradores daquela localidade.

- I – Rua Maria de Lourdes;
- II – Rua José de Sousa;
- III – Rua Elias Rodrigues Brandão;
- IV – Rua das Palmeiras;
- V – Rua Principal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE MARÇO DE 2024.

  
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal